



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

“Declara como UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a Associação dos Grupos da Área Espírito Santo (AGAES).”

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DA ÁREA ESPÍRITO SANTO (AGAES), pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.091.046/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação dos Grupos da Área Espírito Santo (AGAES), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.091.046/0001-80, fundado em 21 de agosto de 2009, com sede localizada na Rua Renan Carneiro, n. 69, bairro Itararé, nesta cidade de Vitória - ES.

A AGAES é uma estrutura de serviço dentro da Irmandade de Narcóticos Anônimos que desenvolve, coordena e mantém serviços por Narcóticos Anônimos como um todo, abrangendo todos os municípios do Espírito Santo, com exceção de Vila Velha, Serra, Guarapari e Piúma, e tem como sede o município de Vitória/ES, funcionando também no Salão Paroquial Nossa Senhora das Graças (Jucutuquara), mediante o pagamento de aluguel mensal, que é rateado entre o CSA/ES e o Grupo Jucutuquara de Narcóticos Anônimos, que funciona no mesmo local.

Já o Narcóticos Anônimos é uma irmandade mundial, sem fins lucrativos, de homens e mulheres para quem as drogas se tornaram um problema maior. Somos adictos em recuperação que se reúnem regularmente para ajudar uns aos outros a permanecerem limpos. O programa de Narcóticos Anônimos é um conjunto de princípios espirituais, um modo de vida que nos permite viver sem drogas e encontrar uma nova liberdade.

Esta irmandade não é filiada a nenhuma organização política, religiosa ou instituição.

Não cobram taxas ou mensalidades e não temos requisitos de filiação de nenhum tipo. A única exigência para ser membro é o desejo de parar de usar drogas. Operam com base no

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

apoio mútuo, na partilha de experiências, forças e esperanças, com o objetivo primordial de ajudar outros adictos a se recuperarem. O anonimato é um princípio fundamental, garantindo um ambiente seguro e confidencial para todos os membros.

O seu reconhecimento como utilidade pública visa valorizar o importante serviço comunitário por ela prestado, bem como possibilitar o acesso a convênios, parcerias e incentivos que contribuam para a ampliação de suas ações em benefício da comunidade.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente proposição, considerando o notório interesse público e a significativa contribuição da entidade para o desenvolvimento local.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 14 de Julho de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003600360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 14/07/2025 18:04

Checksum: **CA4254683A461B4650DC47F8156BF8537C6FA990B11EB230D65245053738A39A**

